



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 861 DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, §1º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017, bem como Processo Administrativo nº 3605/2021, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a licença sem vencimentos a empregada pública municipal **CARINA SARTORELLI ARANTES BATISTA**, portaria do RG nº 30.191.018-2, ocupante do emprego público de provimento permanente de Professora de Educação Básica II, pelo período de 2 (dois) anos a partir de 01/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir de 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 24 de Janeiro de 2.022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 24 de Janeiro de 2.022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal